

## EDITAL Nº 001/2024 – Divisão de Certificação

### Projeto Soluções Tecnológicas de Pesquisa para Aumento da Abrangência de Programas de Certificação no Estado do Paraná

#### 1. DO OBJETO

O Instituto de Tecnologia do Paraná – TECPAR, através da Divisão de Certificação, torna pública a abertura de processo seletivo para vaga de bolsista, para atuar junto ao projeto estratégico “Soluções Tecnológicas de Pesquisa para Aumento da Abrangência de Programas de Certificação no Estado do Paraná” conforme nº TC 058/2022 – SETI/UEF/PR.

#### 1.1 DO PROCESSO DE SELEÇÃO:

1.1.1 A convocação para as vagas informadas na tabela do item 2 deste edital será feita de acordo com a necessidade e a conveniência do desenvolvimento do Projeto, dentro do prazo de validade do Processo Seletivo.

1.1.2 As atribuições, requisitos e a jornada de trabalho das funções estão descritas na tabela do item 2 deste edital.

1.1.3 O candidato deverá observar, as formas de divulgação estabelecidas neste edital e demais publicações no endereço eletrônico <http://www.tecpar.br/Pagina/Trabalhe-Conosco>.

É de exclusiva responsabilidade do candidato o acompanhamento das publicações.

#### 2. DAS VAGAS, DEDICAÇÃO AO PROJETO, LOCAL, VALOR E VIGÊNCIA DA BOLSA:

A modalidade de bolsa auxílio disponível, remuneração e as competências exigidas estão descritas abaixo:

<b>01 (uma) vaga - Competência: profissional com curso superior em Administração, Tecnólogo em Gestão Pública e ou similares (áreas afins).</b>  Profissional com experiência e/ou conhecimento em: <ul style="list-style-type: none"><li>➤ Monitoramento e acompanhamento de processos administrativos;</li><li>➤ Desejável experiência ou cursos em processos de avaliação da conformidade;</li><li>➤ Desejável conhecimento em ERP – Sistema Integrado de Gestão Empresarial;</li><li>➤ Criação de documentação: Excel, Word, Project etc..</li></ul>	40 (quarenta) horas semanais	Tecpar/CIC Curitiba/PR	R\$ 2.500,00	14 meses
--	------------------------------	------------------------	--------------	----------

**Nota:** <sup>1</sup>A competência exigida deve ser comprovada por meio de documentos, no ato da inscrição.

## 2.1. DA VAGA PARA PROFISSIONAL GRADUADO

O profissional aprovado convocado para a vaga prevista neste edital desempenhará as funções cumprindo carga horária diária de 8 horas, de segunda a sexta das 8h às 17h.

O profissional, sob orientação e supervisão do Coordenador(a) colaborará em todas as etapas previstas ao longo do projeto, e mais especificamente desenvolverá as seguintes atividades:

- Levantamento de material bibliográfico, dados secundários e outras informações relevantes para execução das atividades previstas;
- Elaboração de documentos e procedimentos para subsidiar de informações a equipe do projeto;
- Colaboração em demais atividades relacionadas ao projeto.

## 3. DAS ETAPAS DESTE EDITAL:

3.1. PERÍODO INSCRIÇÃO <sup>1</sup>	O período para a realização da inscrição será a partir do dia <b>14/05/2024 até às 23h59min de 22/05/2024</b> , observado o horário oficial de Brasília – DF
3.2. TAXA	Isento
3.3. DOCUMENTOS EXIGIDOS	Currículo; Documento de conclusão do(s) curso(s) (reconhecido pelo MEC, quando aplicável); Cópia do RG e do CPF; Comprovante de endereço;
3.4. LOCAL	Os documentos descritos no item 3.3 deverão ser enviados para o e-mail <a href="mailto:editais@tecparcer.com.br">editais@tecparcer.com.br</a> indicando o assunto: <b>EDITAL N° 001/2024 – Divisão de Certificação – Programa de Certificação</b>
3.4. ETAPAS SEGUINTE	Análise curricular: 02 dias úteis após o período de inscrições; Entrevistas (remotas): <b>27/05/2024 à 28/05/2024</b> ; Divulgação do resultado a partir de <b>29/05/2024</b> .

**Nota:** <sup>1</sup> Não serão aceitas inscrições fora do prazo estipulado no edital. Caso não haja inscrição com a documentação exigida para as vagas abertas até às **23h59min de 22/05/2024**, este edital poderá prorrogar o período de inscrições para as vagas em aberto, bem como as etapas seguintes deste processo.

## 4. DA SELEÇÃO:

**4.1.** A equipe do Projeto selecionará os candidatos cujos currículos atendam aos critérios exigidos no item 2 do edital. Serão selecionados até cinco (05) candidatos por vaga para realizar a entrevista.

**4.2.** Os critérios de seleção para cada área são:

- Análise de currículo
- Conhecimento e/ou experiência comprovada conforme o perfil da vaga
- Entrevista

4.3. A pontuação da análise de currículos se dará da seguinte forma:

Critério	Pontuação
Experiência profissional na área da vaga pretendida	50 pontos
Conhecimento das atividades requeridas na área da vaga pretendida	20 pontos
Entrevista	30 pontos

4.4. A data, horário e local e ordem da realização das **entrevistas** será divulgada no e-mail [editais@tecparcert.com.br](mailto:editais@tecparcert.com.br)

4.4.1. Na entrevista será avaliado o conhecimento técnico declarado no currículo, bem como experiências anteriores e conhecimento do requerido no item 2 para a vaga pretendida.

4.4.2. Havendo empate dos candidatos na nota final, prevalecerá o candidato que tiver maior nota na entrevista. Permanecendo o empate, o candidato será submetido à prova discursiva.

## 5. DO RESULTADO E DO RECURSO:

5.1. O resultado da seleção será divulgado no site: <http://www.tecpar.br/Pagina/Trabalhe-Conosco>

5.2. Após a publicação do resultado, os candidatos poderão apresentar recurso com as devidas razões, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas e enviar para o e-mail [editais@tecparcert.com.br](mailto:editais@tecparcert.com.br)

5.3. Os recursos serão analisados no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data do recebimento no e-mail e, após, o resultado será divulgado no site do Tecpar.

## 6. DA CONVOCAÇÃO

6.1. O Tecpar convocará os candidatos aprovados no processo seletivo seguindo a ordem de classificação.

6.2. O candidato convocado para a formalização da bolsa será aquele que obtiver a melhor classificação na lista da subárea em que foi disponibilizada a vaga, de forma que:

- Se o candidato não aceitar ou não atender ao chamado no prazo de 5 (cinco) dias, será reposicionado para o final da lista de classificação.
- O candidato convocado deverá apresentar a documentação exigida no item 3 no ato da convocação, sob pena de perda da vaga e consequente convocação do candidato subsequente.
- O candidato deverá participar dos treinamentos internos para bolsistas, durante a vigência do contrato.

6.3. Os candidatos aprovados terão que apresentar os seguintes documentos para o cadastro da bolsa, sem os quais não poderão participar do projeto:

- RG e CPF;
- Comprovante de endereço do bolsista;
- Titular Conta Corrente Banco do Brasil

**6.4.** A contratação e pagamento dos bolsistas selecionados acontecerá mediante a disponibilidade e liberação de recursos da UEF/SETI e ainda condicionada a chamada do TECPAR para início das atividades. A aprovação no presente EDITAL referente ao processo seletivo para contratação de bolsistas, não assegura ao candidato o direito de ingresso na função, sendo que a contratação será efetivada atendendo ao interesse, necessidade e à conveniência da coordenação, bem como à legislação pertinente.

## 7. DA FORMALIZAÇÃO

**7.1.** A formalização da bolsa se dará com a assinatura do **Termo de Compromisso do Bolsista**.

**7.2.** O candidato não pode ter vínculo empregatício de qualquer tipo e/ou receber qualquer outro tipo de bolsa, para tanto deverá assinar a **Declaração de Não Acúmulo de Bolsa**.

**7.3.** A contratação do profissional para a vaga de bolsista não caracteriza vínculo empregatício com o Tecpar. O Tecpar contrata seus colaboradores somente por Concurso Público, conforme inciso II, do art. 37, da Constituição Federal e inciso II, do art. 27, da Constituição do Estado do Paraná. Para se candidatar, fique atento aos Editais de Concurso Público divulgado nas páginas <http://www.tecpar.br/Pagina/Trabalhe-Conosco> / [www.tecparcert.com.br](http://www.tecparcert.com.br)

**7.4** O Tecpar disponibilizará Seguro de vida contra acidentes pessoais aos candidatos aprovados e convocados, alimentação no local de trabalho (sem custo) e transporte em linhas exclusivas do Tecpar (sem custo).

**7.5** A substituição do bolsista pode ser realizada a qualquer tempo.

**7.6** Os casos não previstos neste Edital serão analisados e julgados pela coordenação do Projeto.

Para maiores informações sobre o processo de seleção e entrevistas, entrar em contato pelo telefone (41) 3316-3163 (Edson Sanson).

Curitiba, 09 de maio de 2024

*(Assinado eletronicamente)*

**CELSO ROMERO KLOSS**  
Diretor-Presidente  
Instituto de Tecnologia do Paraná – TECPAR



ePROTOCOLO



Documento: **Edital001\_2024\_AberturadeEditalTC058\_24\_Logo.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Celso Romero Kloss** em 13/05/2024 09:11.

Inserido ao protocolo **22.146.173-8** por: **Anderson Matheus Mickus de Souza Vieira** em: 09/05/2024 16:35.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:  
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:  
**403013bd16546436510432a4753be539**.